



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 160 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.000,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 1.950, de 07/12/2.016, fica aberto na Contadoria do Instituto Municipal de Altinópolis, o valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação nas dotações orçamentárias:

09 272 4008 2159 3.1.90.01.00 – 120.000,00

09 272 4008 2159 3.1.90.03.00 – 12.000,00

09 272 4008 2162 3.3.90.36.00 – 25.000,00

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos proveniente da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente e nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativo abaixo:

Anulação nas dotações orçamentárias

99 999 9999 9999 9.9.99.99.00 – 157.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 14 de novembro de 2.017.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antonio Carlos de Souza
Procurador Municipal II